

Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria Lúcia Pereira de Figueiredo, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás**, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de abril de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 266/16

(PROCESSO Nº 1033972010-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.433, DE 19.08.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.746, DE 10.10.14)

De Notificação, da senhora **América Conceição Fonseca e Silva Barroso**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **América Conceição Fonseca e Silva Barroso, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São João de Pirabas**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.201,35 (quatro mil, duzentos e um reais e trinta e cinco centavos), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de abril de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 267/16

(PROCESSO Nº 822992003-00)

(ACÓRDÃO Nº 27.298, DE 03.07.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.000, DE 27.10.15)

De Notificação, do senhor **Eremita Gavinho Nunes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Eremita Gavinho Nunes, Responsável pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Soure**, prestação de contas, exercício financeiro de 2003/Recurso, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 283.020,88 (duzentos e oitenta e três mil, vinte reais e oitenta e oito centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 269.161,99 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 13.859,00 (treze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de abril de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 268/16

(PROCESSO Nº 632042009-00)

(ACÓRDÃO Nº 26.892, DE 02.06.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.955, DE 21.08.15)

De Notificação, da senhora **Coraci da Cruz Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Coraci da Cruz Silva, Responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Maria**, no período de **01/01 a 31/08**, prestação de contas, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de abril de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 269/16

(PROCESSO Nº 632042009-00)

(ACÓRDÃO Nº 26.892, DE 02.06.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.955, DE 21.08.15)

De Notificação, da senhora **Neusa Maria Silva Ferreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Neusa Maria Silva Ferreira, Responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Maria**, no período de **01/09 a 31/12**, prestação de contas, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de abril de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 270/16

(PROCESSO Nº 1330042004-00)

(ACÓRDÃO Nº 27.035, DE 23.06.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.994, DE 19.10.15)

De Notificação, do senhor **João de Deus Pinho Guimarães Macedo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **João de Deus Pinho Guimarães Macedo, Responsável pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeira do Piria**, prestação de contas, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de abril de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

Protocolo 955997

EDITAIS DE CITAÇÃO Nº(S) 156 A 159/2016/TCM-PA
PUBLICAÇÕES: 02/05, 05/05 E 11/05/2016.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 156/2016/2ª
CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 570012010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Pedro Paulo Boulhosa Tavares**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 17/2014 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Pedro Paulo Boulhosa Tavares**, responsável pelas Contas de Gestão da **Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **570012010-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de maio de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 157/2016/2ª
CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 570012010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Pedro Paulo Boulhosa Tavares**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 17/2014 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Pedro Paulo Boulhosa Tavares**, responsável pelas Contas de Governo da **Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **570012010-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de maio de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 158/2016/2ª
CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 570012011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Pedro Paulo Boulhosa Tavares**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 17/2014 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Pedro Paulo Boulhosa Tavares**, responsável pelas Contas de Governo da **Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **570012011-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de maio de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 159/2016/2ª
CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 570012011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Pedro Paulo Boulhosa Tavares**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 17/2014 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Pedro Paulo Boulhosa Tavares**, responsável pelas Contas de Gestão da **Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **570012011-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de maio de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

Protocolo 955406

PUBLICAÇÃO DE ATOS - JULGAMENTO
RESOLUÇÃO Nº 12.181, DE 01/03/2016

Processo: 1380012008-00

Origem: Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna

Assunto: Prestação de Contas de Governo - Exercício 2008

Responsável: Edison Raimundo Alvarenga

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna. Prestação de Contas de Governo. Exercício 2008. Parecer Prévio pela Aprovação das Contas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I - EMITIR PARECER PRÉVIO, recomendando à CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, a APROVAÇÃO das contas de GOVERNO da PREFEITURA MUNICIPAL, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade de EDISON RAIMUNDO ALVARENGA.

RESOLUÇÃO Nº 12.316, DE 14/04/2016

PROCESSO Nº 1310012010-00

Origem: Prefeitura Municipal de Bannach

Assunto: Prestação de Contas de Governo do exercício de 2010.

Responsável: Valbetânio Barbosa Milhomen

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de Bannach. Exercício de 2010. Pela emissão de Parecer Prévio pela aprovação das contas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposição de decisão do Conselheiro Substituto, Relator, às fls. 394/399, dos autos. Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Bannach, à aprovação das contas de Governo da Prefeitura, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Valbetânio Barbosa Milhomen, ante as razões expostas na proposição de decisão do Relator.

***ACÓRDÃO Nº 28.588, DE 18/02/2015**

PROCESSO Nº 140162009-00

Origem: PMB / Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Belém - IPAMB

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2009

Responsável: Oséas Batista da Silva Júnior

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: PMB / IPAMB. Exercício de 2009. Prestação de contas. Pela não aprovação. Encaminhar cópia dos autos ao M.P. Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro